

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PORTA PALLET'S DRIVE-IN PARA NOVA AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO DE URNAS DO TRE-GO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE		PROPOSTA LUGGER BRASIL		PROPOSTA LONGA		PROPOSTA MECALUX	
		CONJUNTOS	PALLETS P/ CONJUNTO	VALOR POR PALLET	VALOR TOTAL	VALOR POR PALLET	VALOR TOTAL	VALOR POR PALLET	VALOR TOTAL
1	<p><b>ESTRUTURA DE AÇO DRIVE IN (BLOCO A)</b> - Aquisição com instalação de sistema de armazenagem porta Pallet tipo DRINE-IN, estático Bi Frontal, medindo 7615mm (largura) x 4150mm (profundidade) x 6950mm (altura) composto por: 24 pallets frontais, 04 pallets na profundidade e 01 + 03 pallets na altura com capacidade <b>total de armazenamento de 96 pallets</b>, com capacidade de carga mínima de 300 kgf/pallet. Módulos de estruturas reforçadas tipo drive in nas dimensões de 1123mm de largura (entre colunas), sapata removível e em quantidade suficiente. Para cada coluna ou montante sequencial será encaixada 1 (uma) sapata removível em perfil reforçado, fixada no montante; sapatas fixadas ao solo por meio de chumbadores de expansão na cor azul. Perfil de apoio de Pallets: em quantidade suficiente para recebimento dos pallets; com quantitativo de garras compatível com a capacidade de carga de, no mínimo 300 kg por pallet, disposta aos pares; cor laranja ou aço escovado. Centrador de palete. Cada nível de carga tem 2 centradore de entrada. Protetor de Colunas: em quantidade suficiente. Peças colocadas junto aos pés dos montantes (se for o caso) e de todas as colunas ou montantes sequenciais e entradas dos corredores para proteção contra eventuais impactos, na cor amarela. Trilho Guia. Sistema de guia a nível de solo realizado com perfil LPN 50x6. Nos extremos ou entradas colocam-se cabeceiras para facilitar o acesso da empilhadeira. A distância entre trilhos guia para a passagem da empilhadora é de 1004 mm.</p>	1 Conjunto	96 Pallets	R\$ 522,00	R\$ 50.112,00	R\$ 505,98	R\$ 48.573,76	R\$ 599,30	R\$ 57.533,15

2	<p><b>ESTRUTURA DE AÇO DRIVE IN (BLOCOS B e C)</b> - Aquisição com instalação de sistema de armazenagem porta Pallet tipo DRINE-IN,estático Bi Frontal, medindo 8863mm (largura) x 4150mm (profundidade) x 6950mm (altura) composto por: 28 pallets frontais, 04 pallets na profundidade e 01 + 03 pallets na altura com capacidade <b>total de armazenamento de 112 pallets</b>, com capacidade de carga mínima de 300 kgf/pallet. Módulos de estruturas reforçadas tipo drive in nas dimensões de 1123mm de largura (entre colunas), sapata removível e em quantidade suficiente. Para cada coluna ou montante sequencial será encaixada 1 (uma) sapata removível em perfil reforçado, fixada no montante; sapatas fixadas ao solo por meio de chumbadores de expansão na cor azul. Perfil de apoio de Pallets: em quantidade suficiente para recebimento dos pallets; com quantitativo de garras compatível com a capacidade de carga de, no mínimo 300 kg por pallet, disposta aos pares; cor laranja ou aço escovado. Centrador de palete. Cada nível de carga tem 2 centreadores de entrada. Protetor de Colunas: em quantidade suficiente. Peças colocadas junto aos pés dos montantes (se for o caso) e de todas as colunas ou montantes sequenciais e entradas dos corredores para proteção contra eventuais impactos, na cor amarela. Trilho Guia. Sistema de guia a nível de solo realizado com perfil LPN 50x6. Nos extremos ou entradas colocam-se cabeceiras para facilitar o acesso da empilhadeira. A distância entre trilhos guia para a passagem da empilhadora é de 1004 mm.</p>	2 Conjuntos	112 Pallets	R\$ 522,00	R\$ 116.928,00	R\$ 505,98	R\$ 113.338,76	R\$ 599,30	R\$ 134.244,01
---	---	----------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------

3	<p><b>ESTRUTURA DE AÇO DRIVE IN (BLOCO D)</b> - Aquisição com instalação de sistema de armazenagem porta Pallet tipo DRINE-IN, estático Bi Frontal, medindo 7615mm (largura) x 6200mm (profundidade) x 6950mm (altura) composto por: 24 pallets frontais, 07 pallets na profundidade e 01 + 03 pallets na altura com capacidade <b>total de armazenamento de 168 pallets</b>, com capacidade de carga mínima de 300 kgf/pallet. Módulos de estruturas reforçadas tipo drive in nas dimensões de 1123mm de largura (entre colunas), sapata removível e em quantidade suficiente. Para cada coluna ou montante sequencial será encaixada 1 (uma) sapata removível em perfil reforçado, fixada no montante; sapatas fixadas ao solo por meio de chumbadores de expansão na cor azul. Perfil de apoio de Pallets: em quantidade suficiente para recebimento dos pallets; com quantitativo de garras compatível com a capacidade de carga de, no mínimo 300 kg por pallet, disposta aos pares; cor laranja ou aço escovado. Centrador de palete. Cada nível de carga tem 2 centradores de entrada. Protetor de Colunas: em quantidade suficiente. Peças colocadas junto aos pés dos montantes (se for o caso) e de todas as colunas ou montantes sequenciais e entradas dos corredores para proteção contra eventuais impactos, na cor amarela. Trilho Guia. Sistema de guia a nível de solo realizado com perfil LPN 50x6. Nos extremos ou entradas colocam-se cabeceiras para facilitar o acesso da empilhadeira. A distância entre trilhos guia para a passagem da empilhadeira é de 1004 mm.</p>	1 Conjunto	168 Pallets	R\$ 522,00	R\$ 87.696,00	R\$ 505,98	R\$ 85.004,07	R\$ 599,30	R\$ 100.683,01
---	---	---------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	------------	----------------

4	<p><b>ESTRUTURA DE AÇO DRIVE IN (BLOCOS E e F)</b> - Aquisição com instalação de sistema de armazenagem porta Pallet tipo DRINE-IN, estático Bi Frontal, medindo 8863mm (largura) x 6200mm (profundidade) x 6950mm (altura) composto por: 28 pallets frontais, 07 pallets na profundidade e 01 + 03 pallets na altura com capacidade <b>total de armazenamento de 196 pallets</b>, com capacidade de carga mínima de 300 kgf/pallet. Módulos de estruturas reforçadas tipo drive in nas dimensões de 1123mm de largura (entre colunas), sapata removível e em quantidade suficiente. Para cada coluna ou montante sequencial será encaixada 1 (uma) sapata removível em perfil reforçado, fixada no montante; sapatas fixadas ao solo por meio de chumbadores de expansão na cor azul. Perfil de apoio de Pallets: em quantidade suficiente para recebimento dos pallets; com quantitativo de garras compatível com a capacidade de carga de, no mínimo 300 kg por pallet, disposta aos pares; cor laranja ou aço escovado. Centrador de palete. Cada nível de carga tem 2 centreadores de entrada. Protetor de Colunas: em quantidade suficiente. Peças colocadas junto aos pés dos montantes (se for o caso) e de todas as colunas ou montantes sequenciais e entradas dos corredores para proteção contra eventuais impactos, na cor amarela. Trilho Guia. Sistema de guia a nível de solo realizado com perfil LPN 50x6. Nos extremos ou entradas colocam-se cabeceiras para facilitar o acesso da empilhadeira. A distância entre trilhos guia para a passagem da empilhadora é de 1004 mm.</p>	2 Conjuntos	196 Pallets	R\$ 522,00	R\$ 204.624,00	R\$ 505,98	R\$ 198.342,84	R\$ 599,30	R\$ 234.927,01
5	Montagem das estruturas	6 Conjuntos	880 Pallets	-	-	R\$ 56,72	R\$ 49.912,50	R\$ 33,24	R\$ 29.255,57
<b>TOTAL MATERIAL</b>				-		R\$ 445.259,43		R\$ 527.387,17	
<b>TOTAL GERAL (MATERIAL + M. O.)</b>				R\$ 459.360,00		R\$ 495.171,93		R\$ 556.642,74	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - ADAAC

SEI nº 23.0.000006767-9

Assunto: Aquisição de Material

Trata-se de procedimento instaurado pela Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura- CEIN para aquisição de 6 conjuntos de estruturas de armazenamento do tipo porta pallets Drive-in (em aço carbono estrutural civil 300), em conformidade com o projeto apresentado no documento Nº 0602550, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e no projeto (ID 0597296).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos vieram a esta Assessoria para avaliação daqueles artefatos, assim como da pesquisa de preços.

Das avaliações realizadas, foi identificado o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021, mormente art. 6º, 18 e 23, § 1º, conforme consta dos termos de avaliações IDs 0633725 e 0636832.

Destaca-se que os orçamentos foram obtidos e validados pela CEIN, a qual estimou o valor total da contratação com base nos orçamentos coletados, resultando, para os serviços em tela, no montante total estimado de **R\$ 503.724,89 (quinhentos e três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, sendo assim, concluiu-se pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada minuta de edital - ID 0639333.

Ressalte-se que se mostrou necessário alterar o item 15 do Termo de Referência anexado à minuta de edital, relativamente ao valor ofertado pela empresa Longa Industrial Ltda., uma vez que o montante ali registrado estava diferente daquele consignado no Estudo Técnico Preliminar. Observe-se que precedentemente à correção foi realizado contato telefônico com o autor dos citados artefatos de planejamento, que informou ter havido apenas uma inversão entre os números da unidade de milhar e da dezena de milhar, constando R\$ 459.171,93 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e um reais e noventa e três centavos) e deveria constar R\$ 495.171,93 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e setenta e um reais e noventa e três centavos).

De igual modo, o citado termo foi alterado em seu item 20 para retirada de referência à Lei 8.666/1993.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a existência de recursos orçamentários e financeiros para custeio da despesa em ênfase (ID 0642686), bem como foi elaborada pela Seção de Contrato minuta do instrumento que irá regular a contratação pretendida, ID. 0642356

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para manifestação.

(datado e assinado eletronicamente)

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

#### **DESPACHO DA COORDENADORA**

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

(datado e assinado eletronicamente)

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

Coordenadora de Bens e Aquisições

#### **DESPACHO DA SECRETÁRIA**

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021,

oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

(datado e assinado eletronicamente)

**GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**

Secretária de Administração e Orçamento

Thaís Rodrigues de Castro sob a supervisão de Magda da Conceição Gonçalves

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em 11/10/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 11/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ACESSOR(A)**, em 11/10/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0642866** e o código CRC **DB88D447**.

---